



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

**PROJETO DE LEI Nº 012 /2020, de 27 de Janeiro de 2020.
Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2020, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ R\$ 227.000,00(duzentos e vinte e sete mil reais), com a seguinte especificação:

05 – Secretaria Municipal da Fazenda

05.03 – Encargos Gerais e Especiais do Município

Fonte: Livre

28.843.1074.0902 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada Interna

4.4.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 197.000,00

28.846.1090.0.905 – Sentenças Judiciais e Precatórios

3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais..... R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a Reserva de Contingência conforme Lei Municipal Nº 2.416/2019 de 20/08/2019/2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Municipal 2.434/2019 de 06/12/2019 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020. Com a Seguinte Especificação:

05 – Secretaria Municipal da Fazenda

05.01 – Departamento de Finanças e Tributos

Fonte: Livre

99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00– Reserva de Contingência.....R\$ 227.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 27 de Janeiro de 2020.

ClaudioMiro Quadri
Prefeito Municipal